ID: 17106A0BD7B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
A mudança continua!

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 01.612.567/0001-81)
CONTRATADA: EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA - (CNPJ nº 17.980.099/0001-38)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Merenda Escolar, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.
VALOR GLOBAL: R$ 717.319,30 (setecentos e dezessete mil trezentos e dezenove reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

ID: FB04D7B4A5164

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
A mudança continua!

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 B
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 01.612.567/0001-81)
CONTRATADA: JOANA ALVES DE MENESES VALENTE – (CNPJ nº 28.822.092/0001-04)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.
VALOR GLOBAL: R$ 1.800.868,91 (Um milhão oitocentos mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

ID: E5D349340F744

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
A mudança continua!

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 A
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 01.612.567/0001-81)
CONTRATADA: DEBORA RAVENNA CARVALHO ROSAL LTDA -(CNPJ nº 31.008.397/0001-91)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.
VALOR GLOBAL: R$ 870.019,14 (oitocentos e setenta mil dezenove reais e quatorze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

ID: 0128093078174

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora de Nazaré-PI.
Contratado: HOCHANNY FERNANDES SAMPAIO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 27.134.101/0001-01.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado por 12 (doze), o prazo de validade do referido Contrato, conforme art 57, II, da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do mesmo contrato.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.